



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 536, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
MATERNIDADE À SERVIDORA.

ROMEU LUIZ RABAIOLI, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 625, de 18 de maio de 2011 e alterações,

Considerando o atestado médico, o protocolo nº 2360/2023 e certidão de nascimento em anexo,

CONCEDE, no período de 01 de novembro de 2023 a 28 de fevereiro de 2024, à servidora **BÁRBARA LOPES DE AVELAR BASTOS**, matrícula 818, detentora do cargo de provimento efetivo de MÉDICA GINECOLOGISTA, **licença por motivo de maternidade**, previsto na Lei nº 625, de 18 de Maio de 2011 e alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.



ROMEU LUIZ RABAIOLI,

Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se. Publique-se.
Em 09/11/2023.



Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.